

EXPEDIENTE DO VICE-
M. 02/10/2007
Mário G. F.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0362
Em 02/10/07
PREFEITO
Deus Igo Loureiro
Lei Municipal nº 543 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Indicação nº ...112.../2007.

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. José Joaquim Stein
Vice-presidente da câmara municipal de Marechal Floriano -ES.

O vereador **Juarez José Xavier**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a necessidade da ampliação da creche Leonor Feu Rosa localizada no conjunto habitacional Sérgio Sebastião Stein no bairro Santa Rita neste município..

JUSTIFICATIVA:

É notória a necessidade de tomarmos tal medida uma vez que este empreendimento beneficiará aproximadamente 50 % de crianças que estão na espera de uma vaga. Portanto, diante do exposto solicito que dentro das possibilidades o Exmº Sr. Prefeito coloque esta obra como prioridade nas metas a serem executadas.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2007.


Juarez José Xavier
Vereador